

**EDITAL  
ERRATA**

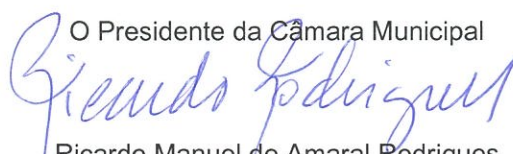
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz saber que, em virtude da realização da Festa de São Pedro, na freguesia de São Pedro, deste concelho, há necessidade de proibir a circulação e estacionamento do trânsito automóvel, no(s) dia(s), hora(s) e troço(s) da via pública abaixo indicado(s):

<b>Dia(s) /Hora(s)</b>	<b>Via(s)</b>
- De 28 de junho, 2 e 3 de julho, das 20h30 às 24H00	<b>Recinto das Festas</b>  <b><u>Proibição de trânsito</u></b>  - Avenida da Liberdade (troço compreendido entre o Largo de São Pedro e entrada da Rua dos Foros)  <b>Alternativa à Circulação do trânsito</b>  - Rua da Nossa Senhora da Vitória
- Dia 3 de julho (Domingo), das 16H00 às 21H00	<b>Procissão em Honra de São Pedro</b>  <b><u>Proibição da circulação de trânsito</u></b> - Avenida da Liberdade - Rua Padre Manuel José Pires - Rua Império dos Aflitos - Estrada Real - Rua Professor Teotónio de Machado de Andrade - Rua Eduardo Tavares de Melo - Rua da Cancela - Rua Padre Lucindo Teixeira Mendes de Andrade - Rua Nossa Senhora da Natividade - Rua de São Pedro - Rua Teófilo de Braga

- Mais se publicita é proibida a venda de bebidas engarrafadas em recipientes de vidro, em todos os estabelecimentos de bebidas e recintos improvisados que se situem nas áreas acima mencionadas.

Para constar e para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 23 de junho, de 2022

O Presidente da Câmara Municipal  
  
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues